

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Em reunião realizada dia 25 de Fevereiro de 2021, às 09:00 horas, no auditório do Centro Universitário São Camilo, Campus I (auditório Mártires Camilianos), situado na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, nº 47, Bairro Gilberto Machado, CEP 29.303-320.

Considerando o Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução CIT n. 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES n. 053, de 18 de Dezembro de 2020 que institui 03 (três) Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a composição da Comissão Intergestores Regional Sul – CIR-SUL para o ano de 2021, conforme ANEXO I, a saber;

- Coordenador, **Eliédson Vicente Morini**, Secretário de Saúde do município de Mimoso do Sul.
- Vice Coordenadora, **Jaudete Silva Frontino De Nadai**, Secretária de Saúde do município de Anchieta.

Art.2º - Aprovar o nome de, **Elisa Barreto dos Santos Daroz**, para Secretária Executiva da CIR-SUL no exercício/2021.

Art.3º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art.4º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de Fevereiro de 2021.


Eliédson Vicente Morini
Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES
Coordenador da CIR-SUL

**ANEXO I RESOLUÇÃO 001/2021 - REPRESENTANTES DA COMISSÃO
INTERGESTORES REGIONAL SUL - CIR-SUL/2021**

COORDENADOR DA CIR-SUL	
ELIÉDSON VICENTE MORINI	
VICE COORDENADORA DA CIR-SUL	
JAUDETE SILVA FRONTINI DE NADAI	
SECRETARIA EXECUTIVA DA CIR-SUL	
ELISA BARRETO DOS SANTOS DAROZ	
REPRESENTANTES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE / SESA	
NOMES	SETORES
JOSÉ MARIA JUSTO	SUPERINTENDENTE REGIONAL DE SAÚDE
MAYARA MARTINS CARARI	SRSCI/VISA
MAGDA SANTOS SOARES CALLEGARI	SRSCI/NRA
HAYSTEN SOARES CUSTÓDIO GOMES	SRSCI/APS
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE
EMERSON GOMES ALVES	ALEGRE
SILVIA PINTO FERREIRA	ALFREDO CHAVES
JAUDETE SILVA FRONTINO DE NADAI	ANCHIETA
FLÁVIA BASÍLIO ZANARDI	APIACÁ
MARCIA PASSABOM CRISTO	ATÍLIO VIVACQUA
LAURA MONTEIRO ARÊAS BOECHAT	BOM JESUS DO NORTE
ALEX WINGLER LUCAS	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MARCELA NAGEL STOV	CASTELO



NATAN SILVA PEIXOTO	DIVINO DE SÃO LOURENÇO
KATIA DAMICA SILVA ZINI	DORES DO RIO PRETO
WERTON DOS SANTOS CARDOSO	GUAÇUI
HERMÍNIA GOMES LEMOS	IBITIRAMA
FERNANDO CAPRINI VOLPONI	ICONHA
JOSÉ MÁRIO DE MORAES	IRUPÍ
KAREN MARIA DO NASCIMENTO ELIAS	ITAPEMIRIM
DURVAL DIAS SANTIAGO	IÚNA
SANDRA REGINA LUPIM SANTOS	JERÔNIMO MONTEIRO
ERALDO DUARTE SILVA CAMPOS	MARATAIZES
ELIÉDSON VICENTE MORINI	MIMOSO DO SUL
MARRINELLI MEZAQUE EMÍLIA E SILVA	MUNIZ FREIRE
MÁRCIO COSTA RIBEIRO	MUQUI
LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA MEYRELLIS	PIÚMA
ALESSANDRA DAS NEVES LIMA	PRESIDENTE KENNEDY
VIVIANI SILVA HEMERLY	RIO NOVO DO SUL
JULIERME COSTA DE ALMEIDA	SÃO JOSÉ DO CALÇADO
JHONATA SILVA SCARAMUSSA	VARGEM ALTA


Eliédson Vicente Morini
Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES
Coordenador da CIR-SUL

RESOLUÇÃO Nº 028/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada por vídeo conferência, dia 25 de março de 2021, às 9 horas.

O Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS).

A Resolução CIT nº. 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011.

O Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES nº153, de 18 de dezembro de 2020, que institui 03 Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº.001/2021 da CIR SUL, que aprova a composição da Comissão Intergestores Regional Sul – CIR-SUL para o ano de 2021, a saber;

- Coordenador, Eliédson Vicente Morini, Secretário de Saúde do município de Mimoso do Sul.

- Vice Coordenadora, Jaudete Silva Frontino De Nadai, Secretária de Saúde do município de Anchieta;

Aprova o nome de, Elisa Barreto dos Santos Daroz, para Secretária Executiva da CIR-SUL no exercício/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 26 de março de 2021.

NESIO FERNANDES
DE MEDEIROS
JUNIOR:03205535901

Assinado digitalmente
por NESIO
FERNANDES DE
MEDEIROS
JUNIOR:03205535901
Data: 2021.03.29
12:17:52 -0300

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES